

Nº 18/2020 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva de ar condicionados, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação da Empresa BARBOSA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ.: 26.644.162/0001-56, localizada na Rua Danilo de Carvalho Houly, nº 329, Centro – Batalha/AL, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria Municipal de Administração, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

Palestina (AL), 02 de julho de 2020.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

EXTRATOS DO CONTRATO

Nº 08.01/10.001/20, O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é de R\$ 16.632,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e trinta e dois reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nº 04.01/07.004/20, O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nº 04.01/20.002/20, O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é R\$ 17.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nº 09.02/06.001/2020, O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nº 04.06/18.002/2020, O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é R\$ 16.980,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta Reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nº 14.08/16.002/19, O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por INEXIGIBILIDADE, que culminou pela contratação de Artista para apresentação musical, nas festividades da Emancipação Política do Município, consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação da IGOR JUNIOR DOS SANTOS, CPF (MF): 709.950.474-64, Estabelecido na Rua Joaquim Felix, nº 108, Centro - Palestina/AL, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

Palestina (AL), 02 de julho de 2020.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.

EXTRATO DE CONTRATO.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – TOMADA DE PREÇO 02/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe/AL. CNPJ: Nº 12.342.655/0001-27. CONTRATADOS: HUGO OTÁVIO PEIXOTO DE MELO EIRELI. CNPJ de nº 34.057.039/0001-67, e INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.. CNPJ de nº 28.660.503/0001-02. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de construção em saldos remanescente de escolas e quadra poliesportiva - PREGÃO PRESENCIAL 11/2020. SRP - Contratante: Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe/AL. CNPJ: Nº 12.342.655/0001-27. CONTRATADO: HC SERVIÇO E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ de nº 10.659.697/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria administrativa.. Amparo Legal: Lei 8.666/93. Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara - Prefeita

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/2002 resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2020 – Objeto: Fornecimento de Kit para compor CESTAS BÁSICAS, visando atender aos programas da Secretaria Municipal de Ação Social– CONTRATANTE: Município de São Miguel dos Milagres, CNPJ: 12.364.881/0001-09. CONTRATADAS: M. Z BERNARDI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.418.125/0001-61. Valor: R\$ 240.250,000 (Duzentos e quarenta mil duzentos e cinquenta reais), homologado todos os itens da ata de registro de preços. Itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município Rua Vigário Belo, nº 114, Centro, São Miguel dos Milagres/AL.VIGÊNCIA: 13/04/2020 à 13/04/2021.

São Miguel dos Milagres/AL, 13 de abril de 2020.

Rubens Felisberto de Ataíde Junior
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/2002 resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2020 – Objeto: Fornecimento de Kit para compor CESTAS BÁSICAS, visando atender aos programas da Secretaria Municipal de Ação Social– CONTRATANTE: Município de São Miguel dos Milagres, CNPJ: 12.364.881/0001-09. CONTRATADAS: M. Z BERNARDI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.418.125/0001-61. Valor: R\$ 240.250,000 (Duzentos e quarenta mil duzentos e cinquenta reais), homologado todos os itens da ata de registro de preços. Itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município Rua Vigário Belo, nº 114, Centro, São Miguel dos Milagres/AL.VIGÊNCIA: 13/04/2020 à 13/04/2021.

São Miguel dos Milagres/AL, 13 de abril de 2020.

Rubens Felisberto de Ataíde Junior
Prefeito

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

Aviso de licitação: a comissão de licitação do município de Traipu/al, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações pe nº 822276–srp nº14/2020, no dia 20/07/2020 às 09 horas (horário de Brasília), srp – registro de preços para futura e eventual a fornecimento de material de construção, de acordo com as especificações contidas neste instrumento, visando atender as necessidades de Traipu-AL. Outras informações e o edital no sitio www.licitacoes-e.com.br.comissão permanente de licitação de Traipu-AL.

● EDITAIS E AVISOS ●

LWART LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 46.201.083/0001-88, Trevo Rodovia Juliano Lorenzetti, 9km270, Distrito Empresarial Luiz Trecenti, Lençóis Paulista/SP torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Transporte de Resíduos Perigosos e não foi determinado estudo de impacto ambiental.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020

A COORDENADORADA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS(CRA-AL), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020, do Conselho Federal de Administração, datado de 30 de junho de 2020, faz saber a todos os Profissionais

de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 28 de outubro de 2020, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-AL disponibilizará em sua sede, na Rua João Nogueira, nº 51, Farol, nesta Capital, e na sua Seccional credenciada de Arapiraca, na Rua São Francisco, nº 1234, Ouro Preto, em Arapiraca/AL, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA:

a) obrigatórias:

- 3 (três) para Conselheiros Regionais Efetivos;
- 3 (três) para seus respectivos Suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2024

b) especiais (se houver):

- 1 (uma) para Conselheiro Regional Suplente, Com mandato de 2 (dois) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2022

NO CFA:

a) obrigatórias (se houver)

- 1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo;
- 1 (uma) para Conselheiro Federal Suplente, com mandato de 4 (quatro) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2024.

O prazo, para apresentação perante o CRA-AL, situado na Rua João Nogueira, nº 51, Farol, nesta Capital, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 04 de agosto de 2020.

O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA's está disciplinado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's", publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 75, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br no do CRA-AL www.craal.org.br e ainda, na sede do CRA-AL e de sua Seccional.

Maceió/AL, em 01 de julho de 2020.

Adm. Filomena de Fátima Aguiar Porta Nova Alves
Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral
CRA-AL nº 1-1810

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, com CNPJ: 84.010.040/0026-62 situada no Aeroporto Zumbi dos Palmares s/n, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, com atividade de Transporte de Produtos de Aviação, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente-IMA-AL a (ATPP – Autorização de Transporte de Produtos Perigosos).

MARTA CRISTINA SOBRAL- POSTOACAUÃ, firma estabelecida na Av. Dr. Fernando do Couto Malta, nº 21, Lot. Acauã, Tabuleiro dos Martins/AL, CEP: 57.073-350, inscrita no CNPJ: 00.404.850/0003-17, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a autorização para instalação de umtanque de combustível subterrâneo e uma bombaconforme a legislação ambiental vigente.

RODRIGO BARROS ABREU – MEescrita sobe CNPJ:05.903.750/0001-97localizado no Av. deputado Elísio Maia, nº 267, Centro, São José da Tapera - AL, Cep: 57.445-000 com ramo na atividade deComércio varejista de ferragens e ferramentas,agropecuário e medicamentos veterinários, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação.

RAFAEL BARROS ABREU – ME escrita sobe CNPJ: 09.519.991/0001-98 localizado no Av. Braulio Cavalcante, nº 710, Centro, Pão de Açúcar - AL, Cep: 57.400-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas, agropecuário e medicamentos veterinários, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação.

E L. ROCHA DEDETIZADORA - ME ,cnnpj: 02.327.768/0001-08, AV GOVERNADOR LAMENHA FILHO , 1830 , Maceió , AL, CEP:57.043-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

A IMPACTO BIOENERGIA DE ALAGOAS S/A, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.265.245/0001-20, com sede na Fazenda São Matheus, S/N - BR 101, Km 172, Zona Rural do Município de Teotônio Vilela-AL, com atividades de geração de energia,fabricação de açúcar e álcool, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a regularização da Licença de Operação de Irrigação.

POSTO FREI DAMIAO LTDA - ME, Rod. AL 115, Km 0,135, S/N, Sítio Luciana, Zona Rural, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.613-000, CNPJ: 07.011.584/0001-40, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, 5ª SR, situada a Avenida Castro Alves s/n, Santa Luzia, Penedo/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, das ruas Manoel Rodrigues, Rua Antonio Machado, Rua Ana Alves Almeida, Rua Antonio Almeida, Rua Maria Anacleto da Siva, Rua Cremilda Porfirio, Rua Projetada 6 e Rua Vereador José Pereira Leite, no município de Lagoa da Canoa/AL.

A empresa MOIZES RIBEIROGÁS LTDA-ME, CNP 08.272.360/0001-54, estabelecida na Av. Ulisses Guedes nº 258 – Brasília - Piaçabuçu/ AL, com atividade no Comercio Varejista de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), torna público que requereu ao IMA – Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação, não foi exigido a apresentação do impacto ambiental.

A Empresa AC LOCADORA DE TRANSPORTES EIRELI inscrita no CNPJ nº 08.850.788/0001-37 com a atividade no ramo de TRANSPORTES DE PASSAGEIROS torna público que requereu a Secretaria Municipal de meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO. Para o empreendimento AC LOCADORA DE TRANSPORTES EIRELI situado na RODOVIA EDVAL LEMOS, Bairro PEDRAS, Marechal Deodoro – AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

A Empresa L. C. DE A. AYRES FRETAMENTO E TURISMO – ME, inscrita no CNPJ nº 17.745.887/0001-40 com a atividade no ramo de TRANSPORTES DE PASSAGEIROS torna público que requereu a Secretaria Municipal de meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO. Para o empreendimento L. C. DE A. AYRES FRETAMENTO E TURISMO-ME, situado na RODOVIA EDVAL LEMOS, Bairro PEDRAS, Marechal Deodoro – AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA, Firma estabelecida na Av. Gov. AfrânioLages, 710, inscrita no CNPJ 05.453.620/0001-08, com ramo de atividade Comércio Varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTOTORIZAÇÃO ATPP de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.